



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 128/20, DE 16 DE MARÇO DE 2020

Dispõe sobre dispensa de procedimento licitatório para compra de bateria para o veículo oficial da Câmara Municipal de Formosa.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e

Considerando o fornecimento de peças para a regular manutenção do veículo oficial da Câmara e tendo em vista as constantes viagens dos parlamentares;

Considerando tratar-se de veículo único e com vistas à segurança de todos os usuários do mesmo;

Considerando o que dispõe o art. 24, inciso II da Lei nº 8.666, de 1993 e alterações posteriores;

Considerando os procedimentos contidos no Processo nº 135/2020, de 14 de fevereiro de 2020;

Considerando que a escolha da empresa contratada se deu pelo menor valor apresentado dentre outros orçamentos;

Decreta:

Art. 1º Fica dispensada para os efeitos legais de procedimento licitatório a compra de 1 (uma) bateria Heliar Super Free HF60HD para a manutenção do veículo oficial da Câmara, Corolla Placa OMJ 2338, fornecida pela empresa GK Pneus e Serviços Ltda.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Formosa, 16 de março de 2020.

Γ

Presidente

Publicado no Portal da Câmara.
Data supra.

Γ

Secretário-Geral